CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 594/09

" Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades de Fim de Ano com a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, no dia 5 de dezembro de 2009, até o montante de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE (30.11.2009)

PRESIDENTE,

MARCELO MARCIO LUCIO DOS SANTOS
Vereador

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 25 / 12 / 2009
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período / / A / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 2 / 12 / 2009
Ass. Servidor
RG/Matricula